



**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1347**

**Contribuinte: Maria da Silva**

Endereço: Rua Estrada do Pilar, S/N, Luzitano

Inscrição Fiscal: 36.018.001

Infração:

Infração ao disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal 3.062/98 e Decreto 5.970/99, pela disposição de resíduos inertes não autorizada em área de proteção e recuperação dos mananciais em volume de 630 m<sup>3</sup>.

Multa

Valor da Multa: 189.000 FMP

Obs.: o valor da multa é triplicado em caso de APP e APM, 630 m<sup>3</sup> x 300FMP = 189.000

Mauá, 30 de maio de 2016

Fábio Oliveira da Silva

Agente de Fiscalização Municipal